

Resolução nº : 2405/2004
Protocolo nº : 169715/04
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00418-9 na importância de R\$ 819,46 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente